



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

SECRETARIA DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTERESSADO	COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
ASSUNTO	Licitação: Aquisição

AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL

NOME: MARCLÍNIO XAVIER FERREIRA

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-MAIL INSTITUCIONAL: saude@limoeiro.com.gov.br

TELEFONE INSTITUCIONAL: (81) 3196-2460 – Ramal: 5008

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. OBJETO

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Contratação de empresa para Fornecimento de Mobiliários Diversos, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Limoeiro e suas unidades vinculadas.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de mobiliários diversos para a Secretaria Municipal de Saúde, que gerencia 19 unidades básicas de saúde, além de outras unidades de saúde vinculadas, é justificável por diversas razões essenciais para garantir a prestação de serviços de qualidade e eficiência à população.

Abaixo estão algumas justificativas para essa necessidade:

➤ **Modernização e Renovação do Ambiente de Trabalho:**

A aquisição de novos mobiliários contribuirá para a modernização e renovação do ambiente de trabalho nas instalações da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades vinculadas. Isso resultará em espaços mais ergonômicos e adaptados às necessidades específicas de cada setor, proporcionando um ambiente mais confortável e eficiente para os colaboradores.

➤ **Melhoria na Organização e Armazenamento de Documentos:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada

SECRETARIA DE SAÚDE

A aquisição de mobiliários adequados, como armários e estantes, proporcionará uma melhor organização e armazenamento de documentos e materiais utilizados diariamente pela Secretaria Municipal de Saúde. Isso contribuirá para a eficiência operacional, facilitando o acesso rápido e seguro às informações necessárias.

➤ **Promoção do Bem-Estar e Produtividade dos Colaboradores:**

A oferta de ambientes de trabalho confortáveis e bem equipados influencia diretamente no bem-estar e na produtividade dos colaboradores. Mobiliários ergonômicos e funcionais contribuem para a criação de um ambiente mais agradável, o que impacta positivamente no desempenho das atividades cotidianas da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante desses argumentos, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de mobiliários diversos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Limoeiro e suas unidades vinculadas se mostra fundamental para promover um ambiente de trabalho eficiente, seguro e adequado às demandas específicas da área da saúde.

4. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTDE
01	Armário Arquivo- Confeccionado em chapa de aço 26; possui 04 gavetas; dispõe de sistema de fechadura de miolo. As gavetas funcionam em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10kg por gaveta uniformemente distribuído; Capacidade de carga total: 40kg	UNID	30
02	Armário em aço 02 portas- aço de alta qualidade, garantindo excelente robustez e o máximo de resistência à estrutura do produto; composto por 04 prateleiras reforçadas, sendo uma fixa e três reguláveis; suporta até 30Kg bem distribuídos por prateleira; possui pés niveladores; Pintura: Eletrostática/ Epóxi; Porta com fechadura tipo Yale.	UNID	30
03	Estante em aço com 6 prateleiras- Suporta até 30 kg distribuídos por prateleira e 120 kg no total; Espessura: Prateleira de chapa 26 e coluna de chapa 20; Medidas após montagem: altura 1830mm x largura 920mm x profundidade 400mm; Pintura eletrostática;	UNID	30
04	Mesa para Escritório Secretária- Material Principal: MDP; Acabamento dos pés: Polipropileno; suporta até 15 Kg; Cor: cinza; Formato: retangular.	UNID	21
05	Mesa auxiliar retangular- Dimensões: 120x60x40 cm; Tampo e prateleira em inox; Estrutura tubular em aço inoxidável; com 04 rodízios de pelo menos 2" sendo dois com freios	UNID	45



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

SECRETARIA DE SAÚDE

06	Cadeira Escritório Giratória- Regulagem do Assento: Altura para cima e para baixo, através de uma Alavanca que aciona o Pistão a gás que faz com que a cadeira regule o assento na posição que o usuário precisa de 0,45 a 0,54 (medidas do chão ao assento). Peso máximo suportado: 90kg; Regulagem do encosto: Fixo deixando o usuário sempre na posição correta.	UNID	50
07	Cadeira de Escritório Fixa- Tubular em aço; Perfil em pvc; Largura 42 cm; Altura Total 83 cm; Altura do chão até o assento: 46cm; Profundidade 50 cm; Peso suportável: 110 Kg distribuídos uniformemente; Acabamento- Couro Sintético; Assento com espuma.	UNID	50
08	Longarina 3 lugares- Peso Suportado (Kg): 130 Por Assento; Cor Preto; Material do Revestimento: Corino; Ponteira Plástica; Barra Dupla da Estrutura; Pintura Eletrostática;	UNID	30
09	BIRÔ -EM MADEIRA COM 02 GAVETAS COM CHAVE BASE EM AÇO MEDINDO 1.20X 0.60X 0,75 CM	UNID	30

O prazo para fornecimento do objeto da contratação está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

10 (dez) dias úteis.

A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e Lei Federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6.RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PRETENDIDA E O DIMENSIONAMENTO DA AQUISIÇÃO

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda de economia de escala.

7.ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, guardadas as suas características e particularidades, obtidos mediante consulta de preços praticados no mercado, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada

SECRETARIA DE SAÚDE

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 173.164,80 (cento e setenta e três mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Armário Arquivo- Confeccionado em chapa de aço 26; possui 04 gavetas; dispõe de sistema de fechadura de miolo. As gavetas funcionam em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10kg por gaveta uniformemente distribuído; Capacidade de carga total: 40kg	UNID	30	839,63	25.188,90
02	Armário em aço 02 portas- aço de alta qualidade, garantindo excelente robustez e o máximo de resistência à estrutura do produto; composto por 04 prateleiras reforçadas, sendo uma fixa e três reguláveis; suporta até 30Kg bem distribuídos por prateleira; possui pés niveladores; Pintura: Eletrostática/ Epóxi; Porta com fechadura tipo Yale.	UNID	30	824,00	24.720,00
03	Estante em aço com 6 prateleiras- Suporta até 30 kg distribuídos por prateleira e 120 kg no total; Espessura: Prateleira de chapa 26 e coluna de chapa 20; Medidas após montagem: altura 1830mm x largura 920mm x profundidade 400mm; Pintura eletrostática;	UNID	30	492,36	14.770,80
04	Mesa para Escritório Secretária- Material Principal: MDP; Acabamento dos pés: Polipropileno; suporta até 15 Kg; Cor: cinza; Formato: retangular.	UNID	21	518,25	10.883,25
05	Mesa auxiliar retangular- Dimensões: 120x60x40 cm; Tampo e prateleira em inox; Estrutura tubular em aço inoxidável; com 04 rodízios de pelo menos 2" sendo dois com freios	UNID	45	510,11	22.954,95
06	Cadeira Escritório Giratória- Regulagem do Assento: Altura para cima e para baixo, através de uma Alavanca que aciona o Pistão a gás que faz com que a cadeira regule o assento na posição que o usuário precisa de 0,45 a 0,54 (medidas do chão ao assento). Peso máximo suportado: 90kg; Regulagem do encosto: Fixo deixando o usuário sempre na posição correta.	UNID	50	801,73	40.086,50
07	Cadeira de Escritório Fixa- Tubular em aço; Perfil em pvc; Largura 42 cm; Altura Total 83 cm; Altura do chão até o assento: 46cm; Profundidade 50 cm; Peso suportável: 110 Kg distribuídos uniformemente; Acabamento- Couro Sintético; Assento com espuma.	UNID	50	203,48	10.174,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

SECRETARIA DE SAÚDE

08	Longarina 3 lugares- Peso Suportado (Kg): 130 Por Assento; Cor Preto; Material do Revestimento: Corino; Ponteira Plástica; Barra Dupla da Estrutura; Pintura Eletrostática;	UNID	30	457,50	13.725,00
09	BIRÔ -EM MADEIRA COM 02 GAVETAS COM CHAVE BASE EM AÇO MEDINDO 1.20X 0.60X 0,75 CM	UNID	30	355,38	10.661,40

8.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Contratação de empresa para fornecimento de **MOBILIÁRIOS DIVERSOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município e suas unidades vinculadas.

Diante disso, entendemos que a solução da Contratação de empresa para fornecimento de **MOBILIÁRIOS DIVERSOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município e suas unidades vinculadas, além de não violar nenhuma norma legal, ainda irá proporcionar um atendimento de melhor qualidade e mais agilidade a população do município.

Portanto, esta forma de fornecimento é economicamente viável e não atenta contra o disposto da lei de Licitações.

Ressalta-se, por fim, que a contratação de empresa para fornecimento de **APARELHOS MOBILIÁRIOS DIVERSOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município e suas unidades vinculadas, deverá ser feita através de Pregão por meio Eletrônico, tendo seu julgamento por item, com o critério de menor preço.

9.JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não poderá incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo a impraticável cotação de quantidade inferior à demandada no procedimento para o respectivo item; quer seja na forma material, não sendo possível a execução em consórcio ou ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

SECRETARIA DE SAÚDE

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público.

Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular dos serviços de saúde à população, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ADMINISTRAÇÃO

Verificou-se não haver a necessidade de adequações físicas no ambiente da administração em decorrência da execução do objeto da contratação.,

12. ANÁLISE DE RISCO

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação da presente aquisição deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

13. CONCLUSÃO

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

SECRETARIA DE SAÚDE

Informamos ainda que o referido Estudo Técnico Preliminar – ETP, foi elaborado conforme o parágrafo 2º da art. 18 da lei 14.133, por se tratar de uma aquisição já realizada por esta secretaria, o que possibilita uma definição mais prática da melhor solução a ser aplicada.

Limoeiro, 25 de janeiro de 2024.



Marclínio Xavier Ferreira
COORDENADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL